



PROGRAMA DE
INTEGRIDADE
E BOAS PRÁTICAS

RELATÓRIO SEMESTRAL DE MONITORAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E
CIDADANIA
2º Semestre/2022

PROGRAMA DE INTEGRIDADE E BOAS PRÁTICAS RELATÓRIO SEMESTRAL DE MONITORAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

São Paulo, 16 de dezembro de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DA UNIDADE

SONIA FRANCINE GASPAR MARMO

EQUIPE DE INTEGRIDADE DESIGNADA

(ADOLPHO JOSÉ MANZUTTI NETO e RF 851.245-1)

(LUIS FERNANDO GODOY e RF 914.234-7)

(MARCELO ALMEIDA PEREIRA e RF 780.327-3)

APRESENTAÇÃO

O Programa de Integridade e Boas Práticas – PIBP consiste no conjunto de mecanismos e procedimentos internos destinados a detectar e prevenir fraudes, atos de corrupção, irregularidades e desvios de conduta, bem como a avaliar processos objetivando melhoria da gestão de recursos, para garantir a transparência, a lisura e a eficiência.

Esse programa tem por objetivo a solução preventiva de eventuais irregularidades e visa incentivar o comprometimento da alta administração no combate à corrupção, nos moldes da Lei nº 12.846/2013, conhecida como Lei Anticorrupção.

Esta Unidade se comprometeu a desenvolver o PIBP por meio da elaboração, implementação, monitoramento e revisão dos Planos de Integridade e Boas Práticas.

Para realização da tarefa, esta Unidade seguiu os seguintes eixos estruturantes, essenciais para desenvolvimento de um Programa de Integridade e Boas Práticas Efetivo:

- Comprometimento e apoio da Alta Administração da Unidade
- Existência de responsável pelo programa no órgão ou na entidade
- Análise, avaliação e gestão dos riscos associados ao tema da integridade;
- Monitoramento contínuo, para efetividade dos Planos de Integridade e Boas Práticas

Neste ato a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania apresenta RELATÓRIO SEMESTRAL DE MONITORAMENTO DO PLANO DE INTEGRIDADE E BOAS PRÁTICAS, desenvolvido

pela Equipe de Gestão de Integridade com apoio da Controladoria Geral do Município e aprovação da Alta Administração da Unidade.

COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

A. AÇÃO DE COMUNICAÇÃO INTERNA SEMESTRAL

No que tange à comunicação interna, registramos que foi realizada comunicação a todos os servidores da existência do Plano de Integridade e Boas Práticas da Unidade, bem como dos compromissos assumidos no fomento à cultura de integridade, conforme comprovado no documento SEI 074665021 dentro do Processo SEI nº 6067.2022/0010351-3.

B. TRANSPARÊNCIA

O desenvolvimento do PIBP e o fomento à cultura de integridade exigem a difusão de seus objetivos e valores entre os públicos interno e externo de cada órgão participante. Por essa razão o Plano de Integridade e Boas Práticas desta Unidade encontra-se registrado no sítio institucional:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/acesso_a_informacao/ind_ex.php?p=178713

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES

As estratégias de monitoramento contínuo objetivam acompanhar as ações previstas neste Plano de Integridade e Boas Práticas, com vistas a avaliar e monitorar os resultados alcançados por esta Unidade. Em razão dos resultados obtidos na fase de Mapeamento, Análise e Gestão de Riscos à Integridade a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania comprometeu-se a efetivar as ações registradas no Plano de Integridade e Boas Práticas.

Neste ato, a equipe de gestão da integridade encaminha ao Núcleo de Coordenação do Programa de Integridade o relatório semestral simplificado acerca da evolução das ações com as quais a Unidade se comprometeu no plano original, em especial daquelas ainda não relatadas ou ainda não concluídas até o ciclo de monitoramento anterior.

EIXO TEMÁTICO	ÁREA	AÇÃO	STATUS
GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS	Relação com fornecedores	-Análise e monitoramento da execução, divulgação e atualização contínua das informações correlatas	"fase de implementação"
GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS	Gestão/ Administração dos Conselhos Tutelares	A partir de 2020, com a entrada em vigor do Decreto 59.093/19, a SMDHC passou a ser responsável pela gestão administrativas dos 52 conselhos tutelares da capital, estabelecendo-se junto a Coordenação de Políticas para Crianças e Adolescentes 52 núcleos de apoio aos conselhos tutelares (artigo 4º). Esclarecemos novamente que, ainda, as principais dificuldades se	"fase de implementação"

		<p>concentram na gestão administrativa e acompanhamento dos 52 Conselhos Com o objetivo de facilitar o contato entre os Conselhos Tutelares e a CPCA, foi estabelecido um fluxo de atendimento, dividindo-se os Conselhos por região, e definindo três técnicos de referência para atendimento das regiões, sendo um para região leste, outro para a sul e um terceiro para as regiões central, oeste e norte. Sendo assim, em havendo uma demanda, o conselho deve encaminhar por e-mail para o seu técnico de referência, que realizará as tratativas necessárias para acolher a demanda, fazer os devidos encaminhamentos e dar a devolutiva ao conselho com celeridade. Entretanto, apesar da existência de técnicos de referência e da necessidade de que os conselhos sigam o fluxo visando dar celeridade às demandas encaminhadas e garantindo maior aproximação do técnico referência com o conselho, ainda há resistência dos colegiados em seguirem o fluxo proposto. Tal medida foi espelhada no formato que vem sendo utilizado pela CAF/DGESP, e em atendimento a um pedido da comissão permanente de conselheiros tutelares, que representa os 260 conselheiros da capital, para que garantíssemos celeridade nas devolutivas às demandas encaminhadas.</p> <p>Reuniões entre o gabinete, com a presença de CAF e CPCA, e representantes da Comissão Permanente de Conselhos Tutelares vêm sendo realizadas desde 2020 visando dar transparência a todas medidas tomadas pela Pasta para garantir a adequada estrutura dos CTs, estabelecendo o diálogo para a melhor solução de questões e pendências.</p>	
CONTROLE SOCIAL E TRANSPARÊNCIA	Planejamento interno da Pasta – “Caixa de Ferramentas”	- A Caixa de Ferramentas é uma iniciativa da Coordenadoria de Planejamento e Informação (SMDHC/CPI), realizada em colaboração com as demais unidades da SMDHC, que traz conjunto de orientações, instrumentos e documentos para apoiar o planejamento e organização das atividades desenvolvidas.	“implementado”
CONTROLE SOCIAL E TRANSPARÊNCIA	Canais de Comunicação	Compilar as dúvidas mais recorrentes e preparar junto à unidade de comunicação da SMDHC um “FAQ” para facilitar o acesso à informação do munícipe e diminuir a demanda de e-Sic, promovendo maior eficiência e agilidade nas respostas. Cabe elucidar que, em decorrência de novas atribuições da Pasta desde a elaboração do primeiro Plano, o “FAQ” estará sendo atualizado para melhor atender novas informações.	“fase de implementação”
CONTROLE SOCIAL E TRANSPARÊNCIA	Política de proteção de dados pessoais	<p>Cursos de capacitação, a luz da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018) elaborados pela CGM para os servidores da SMDHC.</p> <p>Adicionalmente ao curso de capacitação, informamos que a Coordenadoria de Planejamento e Informação da SMDHC está mapeando as bases de dados dentro da SMDHC e, assim, adotando as medidas de proteção e segurança necessárias para proteger os dados pessoais recebidos por nossos serviços. O tratamento e as mudanças são feitas sempre seguindo a Instrução Normativa CGM/SP Nº 01/21/07/2022, cuja vigência inicia 180 dias após a publicação.</p>	“fase de implementação”
CONTROLE SOCIAL E TRANSPARÊNCIA	Conselhos	<p>Atualização e divulgação:</p> <p>(i) Dos eventos que promovem a Participação Social nos Conselhos vinculados à SMDHC,</p>	“fase de implementação”

		<p>como Conferências, Audiências e Consultas Públicas, Diálogos Sociais, Promoção das Cidadania, Fóruns e Seminários.</p> <p>(ii) Das informações específicas de cada um dos Conselhos vinculados à SMDHC, no que diz respeito à Estrutura, Como Participar, Deliberações e Resoluções, Legislação, Atas de Reunião, etc.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) - Conselho Municipal dos Direitos da Juventude (CMDJ) - Conselho Municipal de Políticas LGBT (Conselho LGBT) - Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa (CMI-SP) - Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas e Álcool (COMUDA) - Conselho Municipal de Imigrantes (CMI) - Conselho Municipal de Promoção de Igualdade Racial (COMPIR) - Conselho Municipal de Políticas para Mulheres (CMPM) - Conselho Municipal de Defesa e Promoção da Liberdade Religiosa (COMPLIR) - Conselho Municipal dos Povos Indígenas do Município de São Paulo (COMPISP) - Conselho Municipal de Participação da Comunidade Nordestina (CMPCN) <p>Integração dos Conselhos:</p> <p>Em 2022 o Departamento de Participação Social – DPS incentivar uma maior articulação entre os Conselhos e Órgãos Colegiados vinculados à Pasta. Ao longo de 2021 percebemos que existem muitos assuntos em comum discutidos nas reuniões, e que é fundamental que os Conselheiros participem, quando possível, das reuniões dos demais Conselhos e Órgãos Colegiados.</p> <p>Integração com Ouvidoria:</p> <p>O Departamento de Participação Social – DPS colaborará para criar um vínculo maior entre a Ouvidoria da SMDHC e os Conselhos e Órgãos Colegiados vinculados à Pasta, para que as denúncias apresentadas pelos Conselheiros e a Sociedade Civil durante as reuniões sejam respondidas em reuniões posteriores. Hoje se percebe que muitas denúncias não voltam à pauta, gerando diversas reclamações. A SMDHC mensalmente está enviando relatórios à OGM elucidando o volume mensal das denúncias recebidas pela Ouvidoria da Pasta, juntamente com detalhes sobre o tratamento/fluxo de análise destas.</p>	
<p>CONTROLE SOCIAL E TRANSPARÊNCIA</p>	<p>Fundos municipais</p>	<p>Atualização e divulgação de informações financeiras, assim como a utilização dos recursos provenientes dos Fundos Municipais vinculados à SMDHC:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo (FAASP) - Fundo Municipal de Combate à Fome (FUMCAF) - Fundo Municipal de Defesa do Consumidor (FMDC) - Fundo Municipal do Idoso (FMID) 	<p>“fase de implementação”</p>

		- Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FUMCAD) Com relação ao Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo e ao Fundo Municipal de Combate a Fome, que foram implementados em 2022, a Pasta ainda está se familiarizando com as informações advindas deste.	
LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO	PROCON PAULISTANO	No ano de 2022 a divisão de fiscalização recebeu 157 (cento e cinquenta e sete) denúncias através do Portal 156, foram realizadas 577 (quinhentas e setenta e sete) ações de fiscalizações, onde foram constatadas as seguintes irregularidades: produtos vencidos, ausência de precificação, ausência do Código de Defesa do Consumidor, produtos sem data de validade, produtos contrafeitos. Considerando que esta Coordenação recentemente foi transferida para o organograma da SMDHC e, ainda, considerando a recente troca de gestão da Pasta, informamos que em 2023 a Pasta irá analisar os desafios enfrentados pelo PROCON de maneira mais aprofundada objetivando elaborar melhores fluxos de análise e controle.	“fase de implementação”
GESTÃO DE PESSOAS	Acompanhamento funcional	- Monitoramento periódico dos servidores a partir de relatórios os quais serão elaborados pelos Coordenadores e Chefes de Área. Prazo de execução: acompanhamento contínuo	“fase de implementação”

Com relação ao item “Caixa de Ferramentas” cabe também elucidar que esta, além de documentos modelos e guias para o planejamento, também se pode encontrar nela painel de execução orçamentária, planilha e calendário de eventos da SMDHC, matriz de parceiros, matriz de conteúdos diversos, notícias de interesse catálogo de dados e indicadores e biblioteca geral.

A Caixa é um espaço vivo, dinâmico e em constante construção, em que periodicamente serão incluídas novas ferramentas para que se possa, cada vez mais, ampliar a cultura do planejamento, aprimorar a integração entre as diferentes áreas da SMDHC e facilitar o acesso à informação.

Link: <https://cloudprodamazhotmail.sharepoint.com/sites/RepositorioSMDHC>

É o relatório.